

CABACEIRAS



# FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB

CEP: 58.500-000, E-Mail: [ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com](mailto:ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com)



# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



## CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

: Inscrição Inicial

: Renovação

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: FERREIRA ALVES CONDTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua João Mendes Monteiro, 319 – Quadra 12-P lote 38

BAIRRO: Centro

CEP: 58.500-000

MUNICÍPIO: Monteiro

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA  
ESTABELECIMENTO

| Comércio  
 | Indústria  
 | Prestador de Serviços

| Representante  
 | Distribuidor

| Outros a especificar

DA MATRIZ

: Alugado  
 : Próprio  
 : Cedido  
 : Outros

TELEFONE:

CELULAR: (83)99912-1154

E-MAIL: facillity.licitacao@gmail.com

CNPJ: 25.080.166/0001-96

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 209503951

REG. JUNTA COMERCIAL: 25200679652

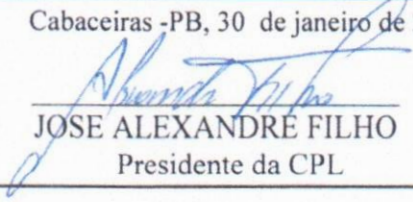
DATA: 27/06/2016

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

OBRAS DE ALVENARIA

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 30 de janeiro de 2023

  
JOSE ALEXANDRE FILHO  
Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferencia ( não necessitando de autenticação)  
Documento valido até 31/12/2023



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDIR PERES FERREIRA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02346277436, nacionalidade brasileira, natural de Monteiro - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/05/1976, EMPRESARIO, RG: 2166953 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA ALICE FERREIRA, nº 201, CENTRO, Monteiro-PB, CEP 58500000.

GABRIEL FERREIRA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08912516426, nacionalidade brasileira, natural de Monteiro - PB, solteiro(a), nascido(a) em 18/08/1987, EMPRESARIO, RG: 3264108 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA CIDADE DO RECIFE, nº 01, CENTRO, Monteiro-PB, CEP 58500000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA ALICE FERREIRA, 201, CENTRO, Monteiro, PB, CEP 58500000 e usará a expressão FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS SANITÁRIAS, APLICAÇÕES DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB N° 25200679652.  
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600900516. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



- 1 - Atividade Principal: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 6 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), dividido e m 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	9.500	R\$ 1,00	R\$ 9.500,00
GABRIEL FERREIRA ALVES	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

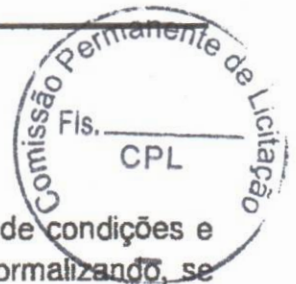
**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.  
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600900516. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALDIR PERES FERREIRA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

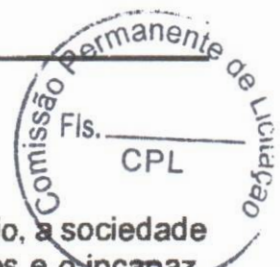
### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 14:56 SOB Nº 25200679652.  
PROTOCOLO: 160239923 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600900516. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

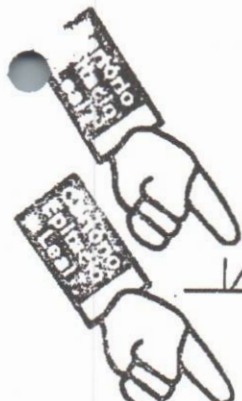
**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Monteiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Monteiro, 20 de 06 de 2016



Valdir Peres Ferreira Alves  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

SELO DIGITAL Nº RD0115363-C1RX  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus>

Gabriel Ferreira Alves  
GABRIEL FERREIRA ALVES

SELO DIGITAL Nº RD0115364-V7CH  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus>

Reconheço por ( ) autenticidade / x a semelhança

a (s) firmas (s) de 26  
Alves Gabriel F.

em testemunho  
de Monteiro (PB) 2



CARTÓRIO ESCRITÓRIO LEAL  
SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO

CERTIFICADO Nº 27.06/2016 - 14:56 SOB Nº 25200679652.  
PROTÓCOLO Nº 2016.0001.016 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160900516  
FABRICA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Pinheiro  
Substituta  
JOÃO PESSOA, 27/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE  
"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

- 1- VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Monteiro-PB, em 08/05/1976, empresário, portador de CPF.: 023.462.774-36, e CNH: 04551828802 DETRAN-PB emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na rua Alice Ferreira, 201, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000, e
- 2- GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Monteiro, em 18/08/1987, servidor público municipal, portador de CPF.:089.125.164-26, e RG.: 3264108 SSP/PB, emitida em 25/08/2004, residente e domiciliado na rua Cidade do Recife, 01, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 .

Únicos sócios componentes da sociedade **"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob NIRE nº 25200679652 em 27/06/2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.080.166/0001-96, com sede na rua Alice Ferreira, 201, centro, Monteiro (PB) CEP.: 58500-000. Dessa forma deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Os sócios resolvem alterar o valor do Capital Social, sendo que o sócio **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, resolve aumentar o seu capital social e integraliza neste ato 38.500 (trinta e oito e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente, legal e vigente no País. O sócio **GABRIEL FERREIRA ALVES**, também resolve aumentar o seu capital social e integraliza neste ato 11.500 (onze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em moeda corrente, legal e vigente no País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:36 SOB Nº 20180217275.  
PROTOCOLO: 180217275 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801845772. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA.** Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social, QUE ERA de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (10 mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Sócio	N.º de Quotas	%	Valor R\$
<b>VALDIR PERES FERREIRA ALVES</b>	<b>11500</b>	<b>23</b>	<b>11.500,00</b>
<b>GABRIEL FERREIRA ALVES</b>	<b>38500</b>	<b>77</b>	<b>38.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>50000</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monteiro (PB), 10 de Abril de 2018

*Valdir Peres Ferreira Alves*

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**

Cargo: Sócio Administrador

CPF.: 023.462.774-36

RG.: 04551828802 DETRAN-PB

*Gabriel Ferreira Alves*

**GABRIEL FERREIRA ALVES**

Cargo: Sócio

CPF.: 089.125.164-26

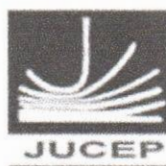
RG.: 3264108 SSP/PB

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Maria Elita de Azevedo Monteiro, Japianou - Maria da Valdelena Bezerra Monteiro  
RUA ESC. MARIA JANSSEN, 111 - CENTRO - MONTEIRO - PB - CEP: 58590-000 - FONE: (35) 3311-2289 - CxP: 00.000 455801-04

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
Dou fé. Monteiro/PB - 11/04/2018  
Escrivante: JOSE ROBERTO DA SILVA  
Selo Digital: ACS44935-TDLD, ACS44936-BHOF  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$9,48 Forpex R\$0,28 MP R\$0,15 Fepj R\$1,74

*Jose Roberto da Silva*

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
1º OFÍCIO  
Monteiro - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 13:36 SOB Nº 20180217275.  
PROTOCOLO: 180217275 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801845772. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**2°. (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA"**



**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro-PB, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, CPF nº 023.462.774-36, portador da CNH: 04551828802 emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000.

**GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro-PB, nascido em 18/08/1987, Solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.264.108 SSP/PB, expedida em 25/08/2004 e CPF nº 089.125.164-26, residente e domiciliado na Rua Cidade do Recife, 01, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58500-000. Únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial "**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede e foro na cidade de Monteiro - PB, na Rua Alice Ferreira, 201, Centro, CEP: 58500-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200679652 por despacho em 27/06/2016, e inscrita no CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96 resolvem, assim, **ALTERAR** o Contrato Social:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade limitada passará a funcionar com sua sede na Rua João Mendes Monteiro, 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, CEP: 58500-000 e foro na mesma cidade de Monteiro-PB.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto da sociedade será de: 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/01 - Administração de obras; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4391-6/00 - Obras de fundações; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 9603-3/01 - Gestão e

*Handwritten signature and initials, possibly 'GFA' and 'J.P.'.*

1/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825526. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*Large handwritten signature and initials in blue ink.*

manutenção de cemitérios; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social que atualmente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica através deste ato elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, havendo um aumento de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	95%	95.000	95.000,00
GABRIEL FERREIRA ALVES	5%	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

2/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825526. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

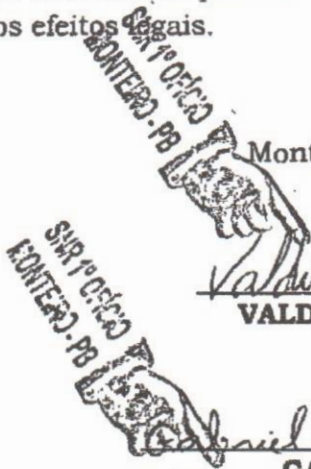
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA 4ª** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem com a redação original.

E por estarem de perfeito acordo assinam o presente, em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.

Monteiro/PB, 16 de Abril de 2019.



*Valdir Peres Ferreira Alves*  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**

*Gabriel Ferreira Alves*  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**

3/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB N° 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825526. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - TMOB  
RUA ESC. MARIA JANSEN, 711 - CENTRO - MONTEIRO - PB - CEP: 58500-000 - FONEVAX (35) 3351-3289 - CNPJ: 06.901.656/0001-44

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES e GABRIEL FERREIRA ALVES**  
Monteiro/PB 23/04/2019  
Em testemunho de verdade: Dou fé  
Escrivão: JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Selos Digitais: MIL24326-4XBO 01/2022/2019  
Confira em <http://selodigital.jucep.pb.gov.br>  
Estat: R\$ 5,1; Fcpx: R\$ 28,28  
Fcpj: R\$ 2,38; Fcpx: R\$ 15



*José Roberto da Silva*  
**ESCRIVÃO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 16:03 SOB Nº 20190233524.  
PROTOCOLO: 190233524 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901825526. NIRE: 25200679652.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM EMPRESA INDIVIDUAL DERSPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro - PB, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, portador do CPF nº. 023.462.774-36 e portador da CNH nº 04551828802 emitida em 27/09/2013, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, nº 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

**GABRIEL FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro - PB, solteiro, nascido em 18/08/1987, servidor público municipal, portador do CPF nº 089.125.164-26 e do RG nº 3.264.108 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Cidade do Recife, nº 01, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**" com sede na cidade de Monteiro - PB, na Rua João Mendes Monteiro, nº 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000, com contrato social arquivado na JUCEP - CNPJ sob nº 25.080.166/0001-96, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, resolve alterar e transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres a sociedade o Sr. **GABRIEL FERREIRA ALVES**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio remanescente **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em consequência da cessão, transferência e alteração descrita, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser composto da seguinte forma:

Nome do empresário	Número de Quotas	Percentual %	Valor Total em R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00



### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta sociedade empresaria em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo lavrado o Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, assumindo todo o Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

Para tanto, passa a transcrever nesta mesma data em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI "FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI".

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, brasileiro, natural de Monteiro - PB, Casado em Regime Parcial de Bens, nascido em 08/05/1976, empresário, portador do CPF nº 023.462.774-36 e portador da CNH nº 04551828802, residente e domiciliado na Rua Alice Ferreira, nº 201, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58500-000. Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob o nome empresarial "**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**", e terá sua sede e domicílio na Rua João Mendes Monteiro nº 319, Quadra 12 P Lt 38, Centro, Monteiro-PB, CEP 58500-000. Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e /ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

#### Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



### CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será: 4399-1/03-Obras de alvenaria; 3701- 1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120- 4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711- 0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8121- 4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresaria limitada em 27/06/2016, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data de registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



## DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Nome do empresário	Número de Quotas	Percentual %	Valor Total em R\$
VALDIR PERES FERREIRA ALVES	120.000	100	120.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

Paragrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

### CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa individual será exercida por sua titular **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

### CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.



## DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR



### CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

### CLÁUSULA OITAVA

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais datas dos meses subsequentes.

## DO DESIMPEDIMENTO

### CLÁUSULA NONA

O titular, **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.




### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Monteiro/PB para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


E, por se acharem em perfeito acordo assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para produzir seus efeitos legais.

Monteiro-PB, 19 de Março de 2020.



*Valdir Peres Ferreira Alves*

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
CPF nº. 023.462.774-36



*Gabriel Ferreira Alves*

**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
CPF nº. 089.125.164-26

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Rua: Maria Lina de Azevedo, Monteiro, Paraíba - Silveira - Ana Karine Oliveira de Moraes  
Rua: Francisco Manoel Jansen, 711 - Centro - Monteiro - PB - CEP 53500-000  
Fone/Fax: (35) 3251-2259 - C.Tax: 02.303.884/0001-44

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
**GABRIEL FERREIRA ALVES**  
Dono fe: Monteiro/PB - 29/04/2020  
Escrevente: **JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Selo Digital: AJZ37980-KAIL, AJZ37981-TAS7  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$19,82 Farpen R\$1,16 MP R\$0,32 Fepj R\$7,92



*Jose Roberto da Silva*  
**ESCREVENTE**

6/6

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 12:29 SOB Nº 25600114695.  
PROTOCOLO: 192593951 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001737899. NIRE: 25600114695.  
**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**



**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1665430892

PARAÍBA

NOME: VALDIR PERES FERREIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2166952 SSP PB

CPE: 023.462.774-36 DATA NASCIMENTO: 08/05/1976

FILIAÇÃO: HELENO ALVES FEITOSA  
MARIA DAS NEVES FERREIRA ALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: RE

Nº REGISTRO: 04551828K02 VALIDADE: 11/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/2004

OBSERVAÇÕES:

*Valdir Peres Ferreira Alves*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MONTENEGRO, PB DATA EMISSÃO: 19/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15745283000 PB037494295

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and initials*



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

**2023/000000049**

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

**AAAAAAAFH**

**Inscrição Municipal**

209503951

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

**Localização do Estabelecimento**

RUA JOAO MENDES MONTEIRO, Nº 319, POETA PINTO DO MONTEIRO, MONTEIRO, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

OBRAS DE ALVENARIA - CNAE: 439910300

**CNPJ/CPF**

25.080.166/0001-96

**Atividade Secundárias**

829-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE: 381140000 | 840-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 412040000 | 842-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 421110200 | 844-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421380000 | 846-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190200 | 847-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190300 | 849-MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CNAE: 422190500 | 850-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO -

**Início da Atividade**

27/06/2016

**Título da Licença**


**Observações**

**Validação**

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Validade**

31/12/2023

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.166/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERREIRA ALVES CONSTRUÇOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO MENDES MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA12 P LT 38</b>
CEP <b>58.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTEIRO</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAALVESCONSTRUÇOES2016@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9912-1154</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2023** às **09:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.166/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO MENDES MONTEIRO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO QUADRA12 P LT 38
--------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAALVESCONSTRUcoes2016@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9912-1154
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 09:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
25.080.166/0001-96  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
27/06/2016

NOME EMPRESARIAL  
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JOAO MENDES MONTEIRO

NUMERO  
319

COMPLEMENTO  
QUADRA12 P LT 38

CEP  
58.500-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
MONTEIRO

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FERREIRAALVESCONSTRUÇOES2016@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 9912-1154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 09:25:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 25.080.166/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:39 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **E9C7.A3D6.6E8A.9EC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6BFB.C75E.DA3B.0A63**

Emitida no dia 09/08/2023 às 09:17:29

Nome Empresarial:

**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**

Endereço:

**JOAO MENDES MONTEIRO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.343.775-0**

Município:

**MONTEIRO**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

Número:

**319**

CNPJ/CPF:

**25.080.166/0001-96**

Complemento:

**QUADRA 12 P LT 38;**

CEP:

**58500-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1149/2023

DATA DA EMISSÃO

09/08/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABBFC

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 25.080.166/0001-96	<b>Nome/Razão Social</b> FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Logradouro</b> RUA JOAO MENDES MONTEIRO	<b>Número</b> 319
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> POETA PINTO DO MONTEIRO- MONTEIRO-PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.080.166/0001-96  
**Razão Social:** FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONST EIRELI  
**Endereço:** RUA JOAO MENDES MONTEIRO 319 Q12P LT 38 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090201483874053936

Informação obtida em 18/09/2023 11:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Certidão n°: 19632286/2023

Expedição: 10/05/2023, às 09:26:26

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.080.166/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 192672/2023**

Emissão: 09/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: c4WY4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO

Registro: 1612090001

CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*-96

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/05/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 09/05/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003448916

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (18:00 ÀS 22:00HS).





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 189067/2023

Emissão: 05/05/2023

Validade: 06/01/2023

Chave: 70ZwsCPL



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Registro: 0003448916

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; 3701- 1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120- 4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711- 0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8121- 4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS. CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 04/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 319, QD 12, P LT 38, CENTRO, MONTEIRO, PB, 58500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003448916DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODOLFO MENDES DA SILVA

Registro: 1621173780

CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-02

Data Início: 07/10/2022





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189067/2023**

Emissão: 10/05/2023

Validade: 06/11/2023

Chave: 70Zw9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO

Registro: 1612090001

CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*-96

Data Início: 08/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: VALDIR PERES FERREIRA ALVES

CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-36

Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten signatures and marks]*

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Autenticação  
verso

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede à Rua Alice Ferreira inscrita no C.N.P.J. n.º 25.080.166/0001-96, representada nesta ocasião por seu sócio: VALDIR PERES FERREIRA ALVES, R.G. n.º 2166953 SSP/PB C.P.F. n.º 023.462.774-36, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, brasileiro, R.G. n.º 3045678 SSP/PB C.P.F. n.º 063.865.624-96, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA-PB n.º 161209000-1, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Monteiro- PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Monteiro PB, 29 de setembro de 2016.

Valdir Peres Ferreira Alves  
Ferreira Alves Serviços de Construções LTDA - ME  
Contratante

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho  
Contratado

[Assinatura]  
Testemunha 1

Nivalde Kellhone Batista de Macedo  
Testemunha 2

REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS  
JURÍDICAS - 1º OFÍCIO  
MONTEIRO-PB

 **Cel. João Queiroga**  
1º Ofício de Notas e Registros e Inventos  
CNPJ: 09.205.816/0001-28  
Telef: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

POMBAL  
Tel: 83 3431-2175

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO. CONFERIDO ( [Assinatura] ). DOU FÉ.  
POMBAL-Paraíba, 23/10/2017

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de fiscalização. Tipo Normal B-AF-X90843-ZG9H  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00



**SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Titular  
 Rua E.C. Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro/PB - CEP: 55500-000

**- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -**  
 Apresentado hoje, registrado sob nº 6573 no Livro B-7, Folha 15 e  
 Protocolo 6573, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou  
 fé

Monteiro/PB - 07/02/2019  
 Selo Digital: AIB36757-IDKE  
 Acesso o site <http://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$190,20 Fepj R\$47,56 Farpem R\$13,41 MP R\$3,04

**SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL  
 1º OFÍCIO  
 Monteiro - PB**

*Ilmar Cavalcante da Silva  
 ESCRIVENTE*

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS**  
 Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu  
 Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711  
 Tel: (31) 3631-2289 - Monteiro/PB

**SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Titular  
 Rua E.C. Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro/PB - CEP: 55500-000

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**VALDIR PERES FERREIRA ALVES.**

Monteiro/PB 07/02/2019  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.  
 Escrevente: JOSE ROBERTO DA SILVA  
 Selo Digital: A1D34589-GJ2E

Emol R\$9,51 Farpem R\$0,29 Fepj R\$2,38 MP R\$0,15

**SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL  
 1º OFÍCIO  
 Monteiro - PB**

*José Roberto da Silva  
 ESCRIVENTE*

**SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO**  
Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituto: Ana Karina Quintaes de Menezes  
 Rua Escrevente Maria Jansen 711 - Centro Monteiro/PB - CEP: 55500-000  
 Fone/Fax: (31) 3631-2289 - CNPJ: 09.309.486/0001-04

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425-III do CPC)

Monteiro-PB 09/08/2023  
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Selo Digital: AOM09558-1R7G  
 Emol R\$3,13 ISS R\$0,16 Farpem R\$1,09  
 Fepj R\$0,62 MP R\$0,05

*Ilmar Cavalcante da Silva  
 ESCRIVENTE*

*A*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

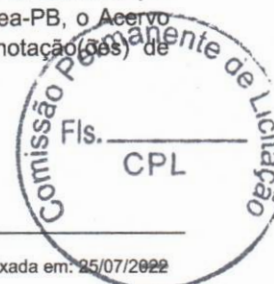
**186146/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Registro: **1005014/2013 PB** RNP: **1612090001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20200325325** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2020** Baixada em: **25/07/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**  
Endereço do contratante: **RUA SIZENANDO RAFAEL** Nº: **348**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **21.2.01/2020** Celebrado em: **13/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.168.874,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ MARCELINO PEREIRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **13/08/2021**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.**

Número da ART: **PB20200341390** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2020** Baixada em: **11/07/2023**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**  
Endereço do contratante: **RUA SIZENANDO RAFAEL** Nº: **348**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Contrato: **21.2.01/2020** Celebrado em: **13/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 1.168.874,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ MARCELINO PEREIRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**  
Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **13/08/2021**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ARQUITETURA EFÊMERA > #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. ART COMPLEMEN**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**186146/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

COM O CANTEIRO DE OBRAS.

Número da ART: **PB20220429478** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2022 Baixada em: 19/03/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME**



Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **11.442.838/0001-51**  
Endereço do contratante: RUA SIZENANDO RAFAEL Nº: 348  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000  
Contrato: 21.2.01/2020 Celebrado em: 13/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.168.874,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ MARCELINO PEREIRA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MONTEIRO UF: PB CEP: 58500000  
Data de início: 13/08/2020 Conclusão efetiva: 30/06/2022  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO CPF/CNPJ: 11.442.838/0001-51

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 969.14 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.  
Aditivo: 002/2020

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 186146/2023**

14/07/2023, 18:39

A9dZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A9dZ6



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 17/07/2023, às 10:22



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA – PB, que a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, constando como seu responsável técnico o engenheiro civil Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho, CREA nº 161209000-1, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, sob ART nº PB20220429478. Objeto do contrato de execução 21.2.01/2020, celebrado entre a empresa o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.168.874,43

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023



**PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	10
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE	UND	1
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	1264,38
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	284,66
1.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m <sup>2</sup>	18

1

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 14/07/2023, 10:22  
 Chave de Impressão: A9d26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

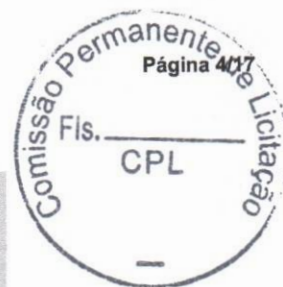
Impresso em: 17/07/2023, às 10:22



*[Handwritten signatures and initials]*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1
1.7	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	1
1.8	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.9	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	141,18
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	78,06
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	196,36
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	223,55
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	282,41
2.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	322,2
2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA	m³	266,26
2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1331,3
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	m²	194,77
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	5,28
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	296,52
3.4	AÇO CA - 60 Ø 5,0MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	424,1
3.5	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	3333,69
3.6	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS	M²	74,25

2

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 186146/2023  
14/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9dZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	272,22
3.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	26,9
3.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	30,21
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	AÇO CA - 60 Ø 5,0MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	758,95552
4.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2424,58
4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	73,63
4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	73,63
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	372,7
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	457,8
4.7	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4 CM.	M²	423
4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	21,3
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1281,81
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	m²	49,11
5.3	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²	9

3

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9dZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



5.4	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2,5CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M <sup>2</sup>	18,05
5.5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M <sup>2</sup>	90,1199
5.6	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,16
5.7	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,25
5.8	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,9
5.9	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	54,9
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	280,08
<b>6</b>	<b>COBERTA</b>		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	509,47
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	509,47
6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4
6.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	142,88
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	118,3
6.6	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 3CM	M	143,5
6.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	542,48
<b>7</b>	<b>PISO/PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	841,63

4

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: ASdZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	841,63
7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m <sup>2</sup>	870,8799
7.4	RODAPE EM GRANILITE, ALTURA 10CM	M	565,35
7.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	23,53
7.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	22,33
7.7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE	M <sup>2</sup>	30,68
7.8	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE	M <sup>2</sup>	30,95
7.9	RAMPA PNE FORMATO TRAPEZOIDAL, COM ÁREA DE 4,40M <sup>2</sup> , EM PISO DE CONCRETO 20MPA - E=7CM, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE PISO 02 DEMÃOS NA COR AZUL - INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	1
7.10	RAMPA PNE FORMATO TRAPEZOIDAL, COM ÁREA DE 2,50M <sup>2</sup> , EM PISO DE CONCRETO 20MPA - E=7CM, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE PISO 02 DEMÃOS NA COR AZUL - INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	1
7.11	RAMPA PNE FORMATO RETANGULAR, COM ÁREA DE 7,65M <sup>2</sup> , EM PISO DE CONCRETO 20MPA - E=7CM, ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA NA COR AZUL - INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	2
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1562,74
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1724,39
8.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	200,15

5

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9dZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	1562,74
8.5	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M <sup>2</sup>	1724,39
8.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m <sup>2</sup>	200,15
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC- II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M <sup>2</sup>	249,75
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, COM VISOR 0,16M <sup>2</sup> , INCLUSIVE VIDRO 4MM, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
9.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	7,42
9.6	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, TELA GALVANIZADA 80 X 80MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	M <sup>2</sup>	11,2
9.7	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	M <sup>2</sup>	3,64
9.8	PORTÃO DE CORRER EM TUBO DE GALVANIZADO DE 2" E TELA GALVANIZADA N° 12, INCLUSO TRILHO, ROLDANAS E FECHADURA	M <sup>2</sup>	30,66

6

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9dZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas



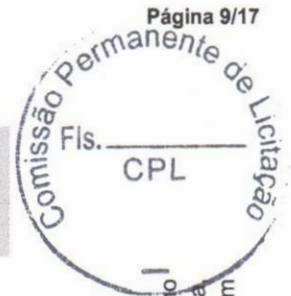
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023



Handwritten signature and initials.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



9.9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	6,12
9.10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	9,8
9.11	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	47,52
9.12	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	44,91
9.13	JANELA PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA, CHAPA NUMERO 24 ", DE ENROLAR MANUAL	M <sup>2</sup>	2,5
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	200,15
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO	M <sup>2</sup>	200,15
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	200,15
10.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1967,83
10.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1553,25
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1967,829
10.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1231,61
10.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1195,76
10.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1231,61
10.10	APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA - DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1,88
10.11	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m <sup>2</sup>	70
10.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA (02 DEMÃOS).	M <sup>2</sup>	11,34
10.13	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	M <sup>2</sup>	88,44
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		

7

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9dZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



11.1	LOUÇAS E METAIS		
11.1.1	CHUVEIRO PLASTICO 1/2"	UN	2
11.1.2	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
11.1.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.1.4	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE, 1/2" OU 3/4	UN	3
11.1.5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.1.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
11.1.7	ASSENTO PLASTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	10
11.1.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL 40 X 34 CM, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
11.1.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL Ø = 0,30M, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8
11.1.10	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
11.1.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
11.1.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
11.1.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO ESP.=2,5 CM S/CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M <sup>2</sup>	6,16
<b>11.2</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
11.2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
11.2.2	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1

8

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 14/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9dZ6

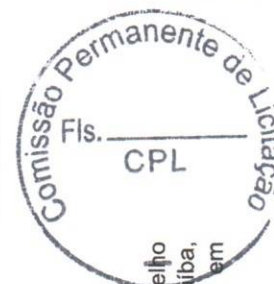
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



11.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
11.2.4	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 3/4"	UN	1
11.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	139,48
11.2.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,59
11.2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5
11.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8
11.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
11.2.10	CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO COM TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
<b>11.3</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO SIFONADA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	5
11.3.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1
11.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	1
11.3.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2

9

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9qz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
 vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em  
 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



11.3.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
11.3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	74,73
11.3.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,16
11.3.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,96
11.3.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,84
<b>11.4</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>		
11.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2
11.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	6
11.4.3	CAIXA DE PASSAGEM POLAR - FORNECIMENTO	UN	14
11.4.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	115,33
11.4.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	29,5
11.4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	16,88
11.4.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	107,34
			10

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9qZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



11.4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	26
11.4.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5
11.4.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4
11.4.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4
11.4.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2
11.4.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1
11.4.14	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3
11.4.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	0
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
12.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	146
12.3	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	146
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2230,3
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1518,4
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	591,5
12.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,3

11

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9qz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	193
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,5
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	193,6
12.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30
12.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	83
12.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
12.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	UN	2
12.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	861,9
12.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,1
12.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,1
12.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,4
12.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,3
12.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3

12

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9qZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.25	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27
12.26	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
12.27	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
12.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
12.29	SUPORTE VERTICAL 75 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	0
12.30	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METLICA	UN	0
12.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 50 X 50 X 3000 MM	UN	0
12.32	DISJUNTOR DIFERENCIAL MONOPOLAR DR-25A, 30MA	UN	20
12.33	DISJUNTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR-25A, 30MA	UN	5
12.34	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	46
12.35	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3
12.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
12.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
12.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
12.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, EM PVC, P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN	UN	1
12.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
12.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
12.42	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
12.43	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	117

13

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de impressão: A9dZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.44	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H.	UN	37
12.45	REFLETOR SLIM LED 30W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, BIVOLT	UN	3
12.46	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	19
12.47	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24
12.48	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1
<b>13</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
13.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	556,42
13.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m <sup>2</sup>	246,65
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	205,74
13.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	93,87
<b>14</b>	<b>DIVERSOS</b>		
14.1	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM POLIESTER, FIXADO COM POSTE METÁLICO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA 4X6CM, COM BASE CHUMBADA EM CONCRETO	M <sup>2</sup>	52,2
14.2	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	UN	3
14.3	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,90), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (2") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2")	M	4,05
14.4	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M <sup>3</sup>	17,33
14.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS ESMERALDA	M <sup>2</sup>	173,31
14.6	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	7
14.7	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> . AF_01/2018	m <sup>3</sup>	0,95
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		

14

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9qZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



15.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	969,14
15.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DESMOBILIZAÇÕES COM VEÍCULO LEVE	UN	1
15.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX MEDINDO 40X30CM	UN	1

**JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407**

Assinado de forma digital por JOHAN LINS DOS SANTOS:05366750407  
 Dados: 2022.07.22 10:50:26 -03'00'

Engenheiro Civil Fiscal  
 CREA

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA:01255618493**

Assinado de forma digital por ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA:01255618493  
 Dados: 2022.07.22 11:07:12 -03'00'

Prefeito Constitucional OU secretário de Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186146/2023, emitida em 14/07/2023



15

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Certidão nº 186146/2023  
 17/07/2023, 10:22

Chave de Impressão: A9qZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 15 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 17/07/2023, às 10:22



**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 000012/2023 .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PORTAL TURÍSTICO (PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 1045479-34/2017).**

A Empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 25.080.166/0001-96, sediada à R/ Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB CEP: 58.500-000, por seu representante o Sr. **VALDIR PERES FERREIRA ALVES**, RG: 2166953 - SSP/PB, CPF: 023.462.774-36 Administrador e pelo seu Responsável Técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o n° 161209000-1, abaixo transcritos, **apresentam as seguintes declarações:**

## I. DECLARAÇÃO MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇO

**DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico o Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o n° 161209000-1**, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB**.

## II. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

**DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as pernas da lei, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PORTAL TURÍSTICO (PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 1045479-34/2017)**.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

## III. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

**DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, **que não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

## IV. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**DECLARA** para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso I do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

**DECLARA**, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4° do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital  
por LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496  
Dados: 2023.09.19  
19:47:26 -03'00'

## V. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

**DECLARAMOS** ter pleno conhecimento do Edital da **Tomada de Preços nº 000012/2023**, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

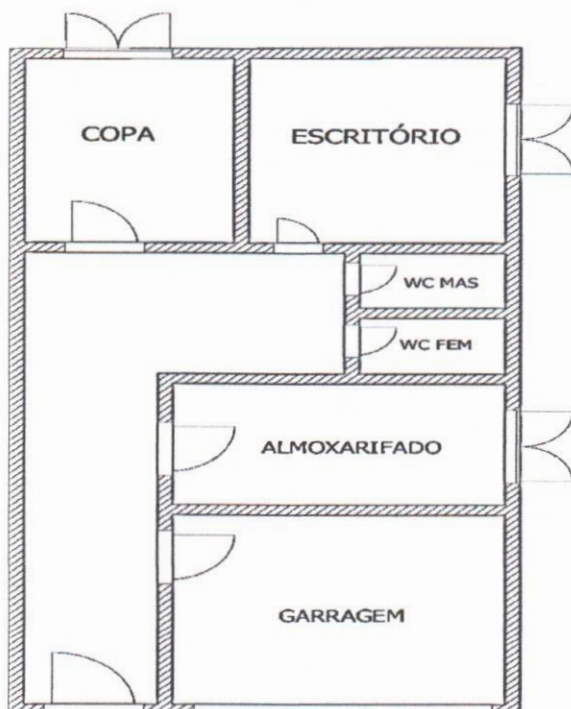


## VI. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

**DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 000012/2023 /PMC**, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços; toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

## VII. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A Empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.080.166/0001-96, sediada à R/ JOAO MENDES MONTEIRO, 319, QUADRA12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO/PB CEP: 58.500-000, possui SALA COM COMPUTADOR, MÓVEIS (BIRÔ, ARQUIVO, CADEIRAS), DEPÓSITO, BANHEIRO, GARAGEM.

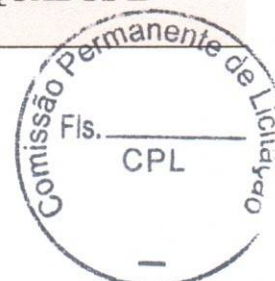


LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS  
UGULINO  
FILHO:0638656249  
6

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO:0638656249  
Dados: 2023.09.19 19:47:35 -03'00'

## VIII. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS

BETONEIRA
PÁ
MAQUITA
ANDAIME
VIBRADOR
ESCORAMENTO
FURADEIRA
MARTELETE
CAPACETE
COMPACTADOR
PICARETE
CARROÇA
SERRA ELÉTRICA
CORTADEIRA DE CERÂMICA
BOTAS
RÉGUA



## IX. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE

PESSOAL TÉCNICO	FUNÇÃO
Luis Augusto de Medeiros U. Filho	Engenheiro Civil
Wagner José F. dos Santos	Pedreiro
Bruno Geovane F. de Melo	Pedreiro
Francisco de Assis A. da Silva	Servente
Manoel Ferreira da Silva	Servente
Damião Carlos dos Santos	Servente
Robson Romário Silva Pinheiro	Servente
Vasconcelos Ferreira Feitosa	Mestre de Obras
Valmir F. Alves	Pedreiro
Valdenilton F. Alves	Carpinteiro
José Aldecir dos Santos	Encanador
Alessandro de Oliveira Silva	Pintor
João Manoel Lins Bezerra	Operador de Máquina
Denilson dos Santos Rodrigues	Pintor

✓ Conforme apresentado indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, declaramos toda disponibilidade citada e que contrataremos de acordo com a necessidade para plena execução do objeto licitado.

LUIS AUGUSTO DE  
 MEDEIROS UGULINO  
 FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS  
 AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO  
 FILHO:06386562496  
 Dados: 2023.09.19 19:47:47 -03'00'

3/4 | Página



## X. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL

**DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

## XI. VISITA

**DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 000012/2023 .

## XII. DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS

**DECLARAMOS** que, se contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas da mesma.

**DECLARA**, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

## XIII. DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

**DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

## XIV. EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Tendo examinado o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 000012/2023** , eu Sr. **LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PB sob o nº 161209000-1**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência, **onde autorizo inclusão como responsável técnico e que irei participar na execução dos trabalhos.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Monteiro - PB, 19 de setembro de 2023.

LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO  
FILHO:06386562496

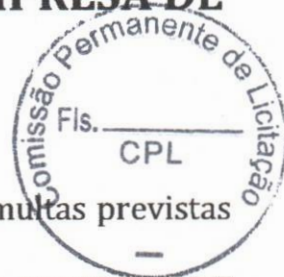
Assinado de forma digital por LUIS  
AUGUSTO DE MEDEIROS  
UGULINO FILHO:06386562496  
Dados: 2023.09.19 19:47:59 -03'00'

**LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO**  
Engenheiro Civil CREA-PB sob o nº 161209000-1  
Responsável técnico



**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**  
RG: 2166953 - SSP/PB  
CPF: 023.462.774-36  
Sócio Administrador

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa com sede situada à Rua João Mendes Monteiro, nº 319, Quadra 12 P LT 38, Centro – Monteiro – PB, registrada no CNPJ: 25.080.166/0001-96, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório. Neste ato a empresa acima firmada, por seu representante legal, requer expressamente os benefícios da Lei Complementar 123/06, ao qual tem direito legal.

Monteiro – PB, 30 de agosto de 2023.

FABIO  
ARAUJO:025048  
78451

Assinado de forma digital  
por FABIO  
ARAUJO:02504878451  
Dados: 2023.08.30 16:02:51  
-03'00'

Fábio Araújo  
Contador  
CRC/PB Nº 006010/O-2



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 25.080.166/0001-96

Razão Social: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: FERREIRA ALVES CONSTRUCOES

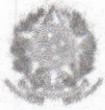
Certidão emitida às 15:20 de 28/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TRNN.1K4w**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305587530 em 26/04/2023, protocolo 249519275. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	25600114695
CNPJ:	25080166000196
Município:	Monteiro

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES	
02504878451	FABIO ARAUJO	PB006010



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:10 SOB Nº 20249519275.  
PROTOCOLO: 249519275 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305587530. NIRE: 25600114695.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA****FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 7 Folha: 01

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R JOAO MENDES MONTEIRO, 319 QUADRA 12 PLT 38 - CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600114695 POR DESPACHO DE 27/06/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 25080166000196, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 163437750.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FABIO ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601002, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.048.784-51.

MONTEIRO-PB, 01 DE JANEIRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

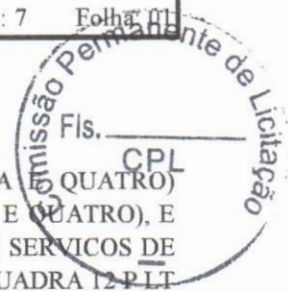
RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB



**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA****FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 7 Folha: 154

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R JOAO MENDES MONTEIRO, 319 QUADRA 12-PLT 38 - CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB - CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600114695 POR DESPACHO DE 27/06/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 25080166000196, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 163437750, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FABIO ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601002, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.048.784-51.

MONTEIRO-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

---

**VALDIR PERES FERREIRA ALVES**

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

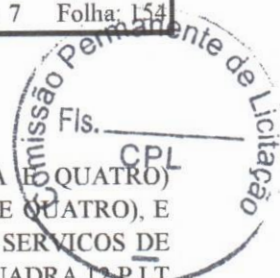
---

**FABIO ARAUJO**

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:09 SOB N° 20249519275.  
PROTOCOLO: 249519275 DE 24/04/2023. NIRE: 25600114695.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
redesim.pb.gov.br



**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 124

Descrição	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>Ativo</b>	<b>****775.902,42D</b>	<b>**1.015.570,42D</b>
<b>Circulante</b>	<b>****641.631,62D</b>	<b>****881.299,62D</b>
<b>Disponível</b>	<b>****189.822,23D</b>	<b>****301.391,52D</b>
<b>Numerários em caixa</b>	<b>****183.980,14D</b>	<b>****110.374,65D</b>
Caixa	183.980,14D	110.374,65D
<b>Banco conta movimento</b>	<b>*****685,00D</b>	<b>*****94.681,19D</b>
Caixa Economica Federal	685,00D	94.681,19D
<b>Aplicações</b>	<b>*****5.157,09D</b>	<b>*****96.335,68D</b>
Caixa Facil Renda Fixa Simples	5.157,09D	96.335,68D
<b>Estoques</b>	<b>****451.809,39D</b>	<b>****579.908,10D</b>
<b>Estoques em trânsito</b>	<b>****451.809,39D</b>	<b>****579.908,10D</b>
Material de Uso e Consumo	451.809,39D	579.908,10D
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>****134.270,80D</b>	<b>****134.270,80D</b>
<b>Investimentos</b>	<b>****134.270,80D</b>	<b>****134.270,80D</b>
<b>Terrenos e Imóveis</b>	<b>****134.270,80D</b>	<b>****134.270,80D</b>
Terrenos	134.270,80D	134.270,80D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUOES LTDA**

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 125

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo</b>	****775.902,42C	**1.015.570,42C
<b>Circulante</b>	*****32.700,84C	*****47.084,86C
<b>Tributos e Contribuições</b>	*****21.783,97C	*****33.107,86C
<b>Tributos e Contribuições</b>	*****21.783,97C	*****32.985,54C
DAS - Simples Nacional a Pagar	19.855,84C	30.586,88C
FGTS a Recolher	915,68C	1.097,18C
INSS S/ Pro-labore a Recolher	440,00C	440,00C
INSS Funcionários a Recolher	506,45C	728,16C
INSS Autônomo a Recolher	66,00C	133,32C
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>	*****0,00C	*****122,32C
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00C	122,32C
<b>Obrigações com Pessoal</b>	*****10.916,87C	*****13.977,00C
<b>Salários</b>	*****7.094,19C	*****9.460,64C
Salários a Pagar	7.094,19C	9.460,64C
<b>Honorários</b>	*****385,00C	*****1.078,68C
Honorários Contábeis a Pagar	385,00C	1.078,68C
<b>Obrigações com Sócios</b>	*****3.437,68C	*****3.437,68C
Pró-labore a Pagar	3.437,68C	3.437,68C
<b>Patrimônio líquido</b>	****743.201,58C	****968.485,56C
<b>Capital Social</b>	****120.000,00C	****120.000,00C
<b>Capital Subscrito</b>	****120.000,00C	****120.000,00C
Valdir Peres Ferreira Alves	120.000,00C	120.000,00C
<b>Reservas</b>	****483.360,94C	****623.201,58C
<b>Reservas de Lucros</b>	****483.360,94C	****623.201,58C
Reserva de Lucros	483.360,94C	623.201,58C
<b>Lucros Acumulados ou Resultado</b>	****139.840,64C	****225.283,98C
<b>Lucros Acumulados</b>	****139.840,64C	****225.283,98C
Lucros Apurados	139.840,64C	225.283,98C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 126

CPL



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$ 1.015.570,42 (UM MILHÃO, QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB





**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

FABIO SARAUJO

CNPJ: 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Diário: 7 Folha: 127

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta de Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	2.357.662,10C	2.633.918,02C
<b>=Receita de serviços</b>	<b>**2.357.662,10C</b>	<b>**2.633.918,02C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>	<b>**2.357.662,10C</b>	<b>**2.633.918,02C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta de Serviços</b>	<b>**2.357.662,10C</b>	<b>**2.633.918,02C</b>
Receita ã Operacional / Financeira / Patrimoniais		
Receita Financeira		
Receitas de Juros sobre Capital		
Receitas de Juros sobre Capital Próprio	1.499,14C	5.955,72C
<b>=Receitas de Juros sobre Capital</b>	<b>*****1.499,14C</b>	<b>*****5.955,72C</b>
Receitas Financeiras Diversas		
Ágio na venda de Terrenos	3.729,20C	0,00C
<b>=Receitas Financeiras Diversas</b>	<b>*****3.729,20C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>=Receita Financeira</b>	<b>*****5.228,34C</b>	<b>*****5.955,72C</b>
<b>=T o t a l - Receita ã Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>	<b>*****5.228,34C</b>	<b>*****5.955,72C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>	<b>**2.362.890,44C</b>	<b>**2.639.873,74C</b>







**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, Nº 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58.500-000

CNPJ: 25.080.166/0001-96 NIRE: 25600114695



**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

FABIO ARAUJO

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 128

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Custos e Despesas		
Custos		
Custos Operacionais		
Custos dos Serviços Prestados		
Custo dos Serviços Prestados	472.134,86D	787.695,33D
Contrato de Mão de Obra	499.972,00D	466.738,00D
Custo Aluguel de Maquinas, Equipamentos e Veiculos	173.518,00D	115.000,00D
Materiais Diretos	459.910,46D	275.098,38D
Custo de Transporte de Materiais Diretos	10.030,00D	2.310,00D
Serviços Diretos de Terceiros	0,00D	56.718,00D
<b>=Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>**1.615.565,32D</b>	<b>**1.703.559,71D</b>
<b>=Custos Operacionais</b>	<b>**1.615.565,32D</b>	<b>**1.703.559,71D</b>
<b>=T o t a l - Custos</b>	<b>**1.615.565,32D</b>	<b>**1.703.559,71D</b>
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pró - Labore	27.379,68D	48.000,00D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>	<b>*****27.379,68D</b>	<b>*****48.000,00D</b>
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	114.181,79D	86.834,61D
13º Salário	0,00D	7.165,04D
<b>=Despesas com Empregados</b>	<b>****114.181,79D</b>	<b>*****93.999,65D</b>
Despesas com Indenizações		
Verbas Rescisórias	15.816,20D	4.635,06D
Recolhimento Rescisório do FGTS	3.594,76D	1.020,36D
<b>=Despesas com Indenizações</b>	<b>*****19.410,96D</b>	<b>*****5.655,42D</b>

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.


**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**
**FABIO GRAUJO**

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 129

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS	9.700,65D	7.955,27D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>	<b>*****9.700,65D</b>	<b>*****7.955,27D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>	<b>****170.673,08D</b>	<b>****155.610,34D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários Engenheiro	55.570,00D	59.665,00D
Honorários do Contador	14.651,75D	22.834,40D
Honorários de Serviços Técnicos	1.000,00D	0,00D
Serviços de licitações	5.850,00D	8.500,00D
Serviços de Terceiros	1.500,00D	2.230,00D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>	<b>*****78.571,75D</b>	<b>*****93.229,40D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>	<b>*****78.571,75D</b>	<b>*****93.229,40D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Água/Esgoto	5.856,23D	3.160,16D
Sistemas de Gestão Empresarial	0,00D	6.200,00D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>	<b>*****5.856,23D</b>	<b>*****9.360,16D</b>
Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos		
Peças e Periféricos	3.135,00D	17.550,00D
Manutenção e Consertos	8.555,00D	2.539,00D
Combustível e Lubrificantes	123.169,22D	112.313,34D
<b>=Despesas com Utilização de Máquinas e Veículos</b>	<b>****134.859,22D</b>	<b>****132.402,34D</b>
Despesas com Comunicação		
Internet	150,00D	0,00D
<b>=Despesas com Comunicação</b>	<b>*****150,00D</b>	<b>*****0,00D</b>

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.




**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

FABIO ARAUJO

0PL

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 130

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>	<b>****140.865,45D</b>	<b>****141.762,50D</b>
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas		
Cartão de Crédito	0,00D	74.238,39D
<b>=Outras Despesas</b>	<b>*****0,00D</b>	<b>*****74.238,39D</b>
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>	<b>*****0,00D</b>	<b>*****74.238,39D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>	<b>****390.110,28D</b>	<b>****464.840,63D</b>
<b>Tributos</b>		
Impostos e Taxas		
IRRF	0,00D	122,32D
IR	209,70D	813,69D
IOF	556,97D	2.364,19D
DAM - Documento de Arrecadação Municipal	74,14D	739,21D
DAS - Simples Nacional	208.218,64D	230.911,42D
ISS - Imposto Sobre Serviço	3.205,93D	1.667,48D
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1.883,17D	3.788,88D
Impostos e Taxas Diversas	0,00D	58,82D
<b>=Impostos e Taxas</b>	<b>****214.148,55D</b>	<b>****240.466,01D</b>
<b>Contribuições Sociais</b>		
GPS	0,00D	601,82D
<b>=Contribuições Sociais</b>	<b>*****0,00D</b>	<b>*****601,82D</b>
<b>=Tributos</b>	<b>****214.148,55D</b>	<b>****241.067,83D</b>
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias		

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07, COM 154 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 131

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Despesas c/ Transações Bancárias		
Despesas com Seguros	1.636,62D	2.829,55D
Despesa Bancária	1.568,90D	2.065,99D
Encargos Financeiros S/ Empréstimos Bancários	0,00D	226,05D
<b>=Despesas c/ Transações Bancárias</b>	<b>*****3.205,52D</b>	<b>*****5.121,59D</b>
<b>=Despesa Bancárias</b>	<b>*****3.205,52D</b>	<b>*****5.121,59D</b>
Outras Despesas Financeiras		
Despesas por Pagamentos em Atraso		
Despesas com Multas e Juros	20,13D	0,00D
<b>=Despesas por Pagamentos em Atraso</b>	<b>*****20,13D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>	<b>*****20,13D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Financeiras</b>	<b>*****3.225,65D</b>	<b>*****5.121,59D</b>
<b>=T o t a l - Custos e Despesas</b>	<b>**2.223.049,80D</b>	<b>**2.414.589,76D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.639.873,74C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.414.589,76D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*225.283,98

\*\*\*\*\* ( XXXXXX ) \*\*\*\*\*

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.





**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

FABIO ARAUJO PL

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 132

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 225.283,98 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.




**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 133

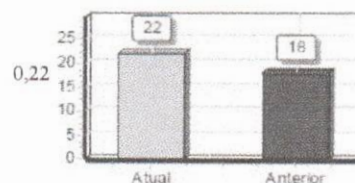
**Dados extraídos no período**

Ativo	R\$	1.015.570,42
Ativo Circulante	R\$	881.299,62
Ativo Disponível	R\$	301.391,52
Ativo não Circulante	R\$	134.270,80
Ativo Realizável a LP	R\$	-
Estoques	R\$	451.809,39
Passivo Circulante	R\$	47.084,86
Passivo não Circulante	R\$	-
Patrimônio Líquido	R\$	968.485,56
Resultado de exercícios Futuros	R\$	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$	225.283,98
Vendas Líquidas	R\$	2.633.918,02
Resultado Antes das Provisões	R\$	225.283,98

**RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

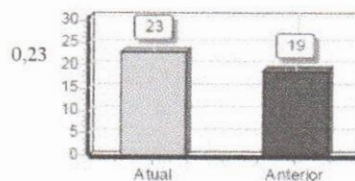
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	225.283,98
ATIVO	1.015.570,42

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO É DE 22% DO INVESTIMENTO TOTAL


**RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

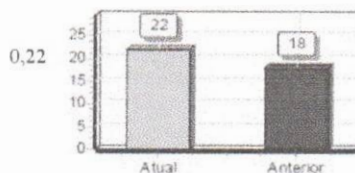
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	225.283,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	968.485,56

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO É DE 23% DO CAPITAL PRÓPRIO.


**RENTABILIDADE DO ATIVO ROA**

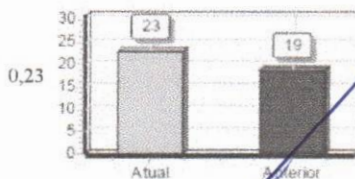
LUCRO/PREJUÍZO	225.283,98
ATIVO	1.015.570,42

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTEM R\$ 22,00 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.


**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE**

LUCRO/PREJUÍZO	225.283,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	968.485,56

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 23,00 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.



DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.




**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
**FABIO ARAUJO CPL**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

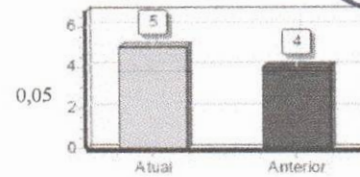
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 134

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

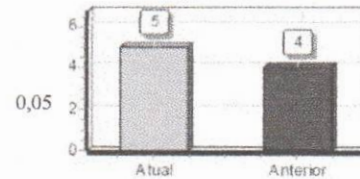
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	47.084,86
<b>ATIVO</b>	<b>1.015.570,42</b>



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 5% DO ATIVO TOTAL.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

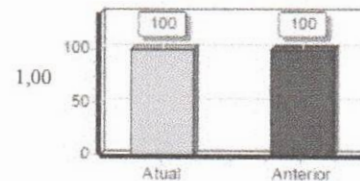
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	47.084,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>968.485,56</b>



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 5% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

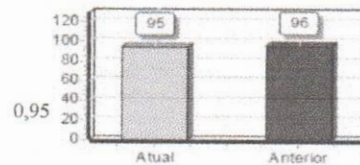
PASSIVO CIRCULANTE	47.084,86
<b>PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)</b>	<b>47.084,86</b>



QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**CAPITAL DE GIRO TERCEIROS**

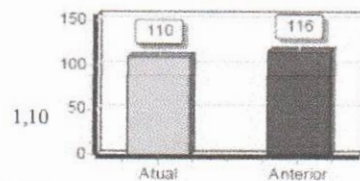
PATRIMÔNIO LÍQUIDO+RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	968.485,56
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.015.570,42</b>



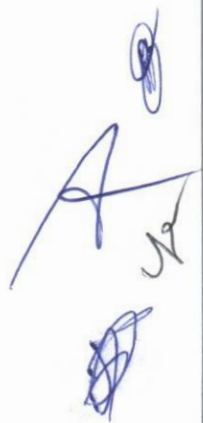
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 95% DO ATIVO TOTAL

**CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	968.485,56
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>881.299,62</b>



QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 110% DO ATIVO CIRCULANTE




**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

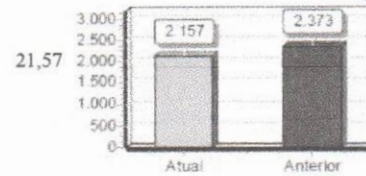
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 135

**SOLVÊNCIA GERAL**

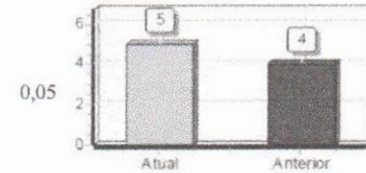
ATIVO	1.015.570,42
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	47.084,86



QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE 2157% DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS**

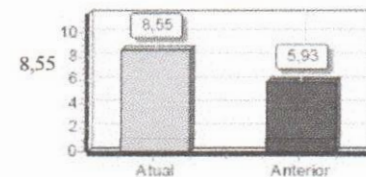
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	47.084,86
ATIVO	1.015.570,42



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 5% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**MARGEM LÍQUIDA**

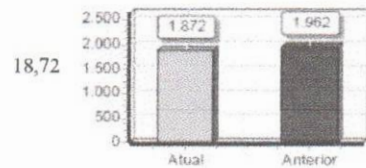
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (X100)	22.528.398,00
VENDAS LÍQUIDAS	2.633.918,02



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$ 8,55 DE LUCRO PARA CADA R\$ 100,00 VENDIDOS.

**LÍQUIDEZ GERAL**

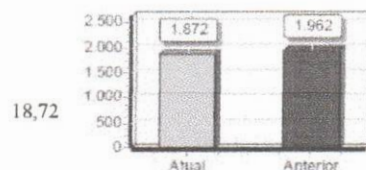
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LP	881.299,62
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	47.084,86



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 18,72 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LÍQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	881.299,62
PASSIVO CIRCULANTE	47.084,86



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 18,72 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.




**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
**FABIO ARSOPOL**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

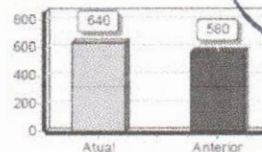
Diário: 7

Folha: 136

**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES	301.391,52
PASSIVO CIRCULANTE	47.084,86

6,40

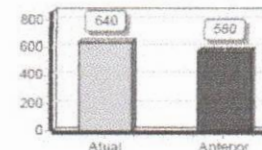


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 6,40 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LÍQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	301.391,52
PASSIVO CIRCULANTE	47.084,86

6,40

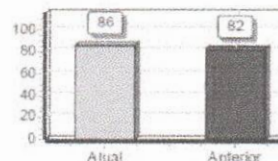


QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$ 6,40 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LÍQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

ATIVO CIRCULANTE-PASSIVO CIRCULANTE	834.214,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	968.485,56

0,86

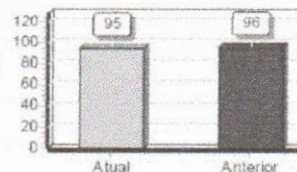


QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 86%

**CAPITALIZAÇÃO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	968.485,56
ATIVO	1.015.570,42

0,95

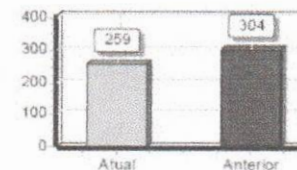


QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 95% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**GIRO DO ATIVO**

VENDAS LÍQUIDAS	2.633.918,02
ATIVO	1.015.570,42

2,59



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA VENDEU R\$ 2,59 PARA CADA R\$ 1,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.


**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
**FABIO ARAÚJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

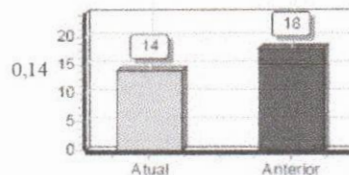
Diário: 7

Folha: 13

**IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

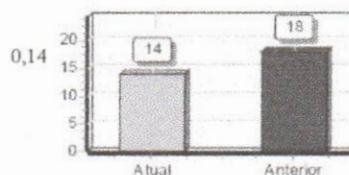
ATIVO NÃO-CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>968.485,56</b>

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 14% DO CAPITAL PRÓPRIO.


**IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES**

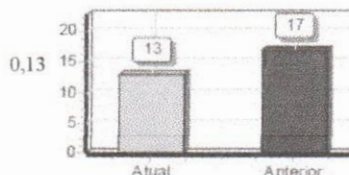
ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
(OBRIGAÇÕES A LP)	968.485,56

QUANTO MENOR, MELHOR. 14% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMBOLIZAÇÃO.


**IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO-CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	134.270,80
<b>ATIVO</b>	<b>1.015.570,42</b>

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 13% DO INVESTIMENTO TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAÚJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Horizontal - Balanço de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 138

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual	%
<b>Ativo</b>	<b>775.902,42D</b>	<b>1.015.570,42D</b>	30,8889%
<b>Circulante</b>	<b>641.631,62D</b>	<b>881.299,62D</b>	37,3529%
<b>Disponível</b>	<b>189.822,23D</b>	<b>301.391,52D</b>	58,7757%
NUMERÁRIOS EM CAIXA	183.980,14D	110.374,65D	-40,0073%
BANCO CONTA MOVIMENTO	685,00D	94.681,19D	13.722,0715%
APLICAÇÕES	5.157,09D	96.335,68D	1.768,0240%
<b>Estoques</b>	<b>451.809,39D</b>	<b>579.908,10D</b>	28,3524%
ESTOQUES EM TRÂNSITO	451.809,39D	579.908,10D	28,3524%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>134.270,80D</b>	<b>134.270,80D</b>	0,0000%
<b>Investimentos</b>	<b>134.270,80D</b>	<b>134.270,80D</b>	0,0000%
TERRENOS E IMÓVEIS	134.270,80D	134.270,80D	0,0000%





<b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Análise Horizontal - Balanço de 01/01/2022 até 31/12/2022			
		Diário: 7	Folha: 139

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual	%
<b>Passivo</b>	<b>775.902,42C</b>	<b>1.015.570,42C</b>	30,8889%
<b>Circulante</b>	<b>32.700,84C</b>	<b>47.084,86C</b>	43,9867%
<b>Tributos e Contribuições</b>	<b>21.783,97C</b>	<b>33.107,86C</b>	51,9827%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	21.783,97C	32.985,54C	51,4212%
RETENÇÕES DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES	0,00C	122,32C	0,0000%
<b>Obrigações com Pessoal</b>	<b>10.916,87C</b>	<b>13.977,00C</b>	28,0312%
SALÁRIOS	7.094,19C	9.460,64C	33,3576%
HONORÁRIOS	385,00C	1.078,68C	180,1766%
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	3.437,68C	3.437,68C	0,0000%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>743.201,58C</b>	<b>968.485,56C</b>	30,3126%
<b>Capital Social</b>	<b>120.000,00C</b>	<b>120.000,00C</b>	0,0000%
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C	0,0000%
<b>Reservas</b>	<b>483.360,94C</b>	<b>623.201,58C</b>	28,9309%
RESERVAS DE LUCROS	483.360,94C	623.201,58C	28,9309%
<b>Lucros Acumulados ou Resultado</b>	<b>139.840,64C</b>	<b>225.283,98C</b>	61,1005%
LUCROS ACUMULADOS	139.840,64C	225.283,98C	61,1005%

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSSD/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA		FABIO ARAUJO	
CNPJ: 25080166000196		NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022		Diário: 7	Folha: 140
Descrição	Exercício anterior	Exercício atual	%
<b>RECEITA</b>	<b>2.362.890,44C</b>	<b>2.639.873,74C</b>	11,7222%
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.357.662,10C</b>	<b>2.633.918,02C</b>	11,7174%
<b>RECEITA SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>2.357.662,10C</b>	<b>2.633.918,02C</b>	11,7174%
RECEITA DE SERVIÇOS	2.357.662,10C	2.633.918,02C	11,7174%
<b>RECEITA Ñ OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS</b>	<b>5.228,34C</b>	<b>5.955,72C</b>	13,9123%
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>5.228,34C</b>	<b>5.955,72C</b>	13,9123%
RECEITAS DE JUROS SOBRE CAPITAL	1.499,14C	5.955,72C	297,2758%
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	3.729,20C	0,00C	0,0000%
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.223.049,80D</b>	<b>2.414.589,76D</b>	8,6161%
<b>CUSTOS</b>	<b>1.615.565,32D</b>	<b>1.703.559,71D</b>	5,4467%
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.615.565,32D</b>	<b>1.703.559,71D</b>	5,4467%
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	1.615.565,32D	1.703.559,71D	5,4467%
<b>DESPESAS</b>	<b>390.110,28D</b>	<b>464.840,63D</b>	19,1562%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>170.673,08D</b>	<b>155.610,34D</b>	-8,8255%
DESPESAS COM GESTORES/DIRETORIA	27.379,68D	48.000,00D	75,3125%
DESPESAS COM EMPREGADOS	114.181,79D	93.999,65D	-17,6754%
DESPESAS COM INDENIZAÇÕES	19.410,96D	5.655,42D	-70,8648%
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	9.700,65D	7.955,27D	-17,9924%
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>78.571,75D</b>	<b>93.229,40D</b>	18,6551%
REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	78.571,75D	93.229,40D	18,6551%
<b>DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	<b>140.865,45D</b>	<b>141.762,50D</b>	0,6368%
DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	5.856,23D	9.360,16D	59,8325%
DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	134.859,22D	132.402,34D	-1,8218%
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	150,00D	0,00D	0,0000%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>74.238,39D</b>	0,0000%
OUTRAS DESPESAS	0,00D	74.238,39D	0,0000%
<b>TRIBUTOS</b>	<b>214.148,55D</b>	<b>241.067,83D</b>	12,5704%
IMPOSTOS E TAXAS	214.148,55D	240.466,01D	12,2893%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00D	601,82D	0,0000%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.225,65D</b>	<b>5.121,59D</b>	58,7770%
<b>DESPESA BANCÁRIAS</b>	<b>3.205,52D</b>	<b>5.121,59D</b>	59,7741%
DESPESAS C/ TRANSAÇÕES BANCÁRIAS	3.205,52D	5.121,59D	59,7741%
<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>20,13D</b>	<b>0,00D</b>	0,0000%
DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	20,13D	0,00D	0,0000%

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022.

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

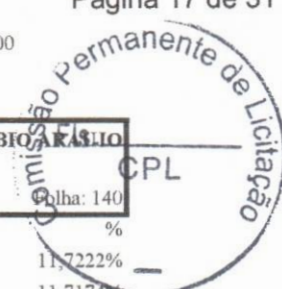
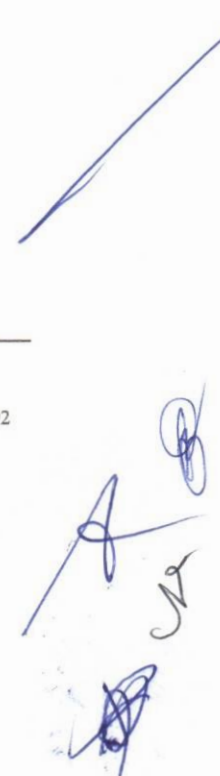
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.

**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

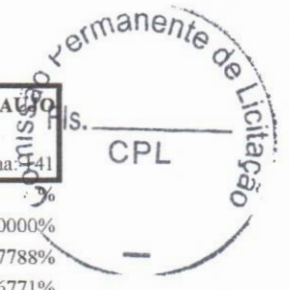
NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

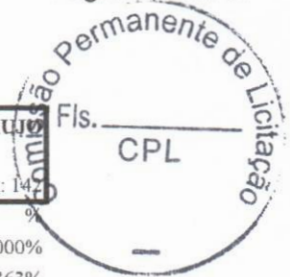
Análise Vertical - Balanço de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 41

Descrição	Exercício Atual	%
<b>Ativo</b>	<b>1.015.570,42D</b>	100,0000%
<b>Circulante</b>	<b>881.299,62D</b>	86,7788%
<b>Disponível</b>	<b>301.391,52D</b>	29,6771%
NUMERÁRIOS EM CAIXA	110.374,65D	10,8682%
BANCO CONTA MOVIMENTO	94.681,19D	9,3230%
APLICAÇÕES	96.335,68D	9,4859%
<b>Estoques</b>	<b>579.908,10D</b>	57,1017%
ESTOQUES EM TRÂNSITO	579.908,10D	57,1017%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>134.270,80D</b>	13,2212%
<b>Investimentos</b>	<b>134.270,80D</b>	13,2212%
TERRENOS E IMÓVEIS	134.270,80D	13,2212%





**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
**FABIO ARAUJO**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Análise Vertical - Balanço de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 14

Descrição	Exercício Atual	%
<b>Passivo</b>	<b>1.015.570,42C</b>	<b>100,0000%</b>
<b>Circulante</b>	<b>47.084,86C</b>	<b>4,6363%</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>	<b>33.107,86C</b>	<b>3,2600%</b>
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	32.985,54C	3,2480%
RETENÇÕES DE IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES	122,32C	0,0120%
<b>Obrigações com Pessoal</b>	<b>13.977,00C</b>	<b>1,3763%</b>
SALÁRIOS	9.460,64C	0,9316%
HONORÁRIOS	1.078,68C	0,1062%
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	3.437,68C	0,3385%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>968.485,56C</b>	<b>95,3637%</b>
<b>Capital Social</b>	<b>120.000,00C</b>	<b>11,8160%</b>
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	11,8160%
<b>Reservas</b>	<b>623.201,58C</b>	<b>61,3647%</b>
RESERVAS DE LUCROS	623.201,58C	61,3647%
<b>Lucros Acumulados ou Resultado</b>	<b>225.283,98C</b>	<b>22,1830%</b>
LUCROS ACUMULADOS	225.283,98C	22,1830%

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA		FABIO ARAUJO
CNPJ : 25080166000196		NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Análise Vertical - Demonstração de resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022		Diário: 7 Folha: 13
Descrição	Exercício Atual	
<b>RECEITA</b>	<b>2.639.873,74C</b>	100,0000%
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.633.918,02C</b>	99,7744%
<b>RECEITA SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>2.633.918,02C</b>	99,7744%
RECEITA DE SERVIÇOS	2.633.918,02C	99,7744%
<b>RECEITA Ñ OPERACIONAL / FINANCEIRA / PATRIMONIAIS</b>	<b>5.955,72C</b>	0,2256%
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>5.955,72C</b>	0,2256%
RECEITAS DE JUROS SOBRE CAPITAL	5.955,72C	0,2256%
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.414.589,76D</b>	100,0000%
<b>CUSTOS</b>	<b>1.703.559,71D</b>	70,5528%
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.703.559,71D</b>	70,5528%
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	1.703.559,71D	70,5528%
<b>DESPESAS</b>	<b>464.840,63D</b>	19,2513%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>155.610,34D</b>	6,4446%
DESPESAS COM GESTORES/DIRETORIA	48.000,00D	1,9879%
DESPESAS COM EMPREGADOS	93.999,65D	3,8930%
DESPESAS COM INDENIZAÇÕES	5.655,42D	0,2342%
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	7.955,27D	0,3295%
<b>DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>93.229,40D</b>	3,8611%
REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	93.229,40D	3,8611%
<b>DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	<b>141.762,50D</b>	5,8711%
DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	9.360,16D	0,3877%
DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	132.402,34D	5,4834%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS</b>	<b>74.238,39D</b>	3,0746%
OUTRAS DESPESAS	74.238,39D	3,0746%
<b>TRIBUTOS</b>	<b>241.067,83D</b>	9,9838%
IMPOSTOS E TAXAS	240.466,01D	9,9589%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	601,82D	0,0249%
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.121,59D</b>	0,2121%
<b>DESPESA BANCÁRIAS</b>	<b>5.121,59D</b>	0,2121%
DESPESAS C/ TRANSAÇÕES BANCÁRIAS	5.121,59D	0,2121%



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.






**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**
**FABIO ARAUJO**

CNPJ: 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Diário: 7

Folha: 144

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS2.359.161,24C</b>	<b>RS2.639.873,74C</b>
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R\$2.357.662,10C	R\$2.633.918,02C
RECEBIMENTO DE JUROS	R\$1.499,14C	R\$5.955,72C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>PAGAMENTOS</b>	<b>RS2.223.049,80D</b>	<b>RS2.414.589,76D</b>
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$1.615.565,32D	R\$1.703.559,71D
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$227.443,96D	R\$250.043,46D
(-) SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$157.377,67D	R\$146.634,71D
(-) ADMINISTRATIVOS	R\$219.437,20D	R\$309.230,29D
(-) FINANCEIROS	R\$3.225,65D	R\$5.121,59D
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>RS136.111,44C</b>	<b>RS225.283,98C</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$33.000,00C	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>RS33.000,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C	R\$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00C	R\$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>RS169.111,44C</b>	<b>RS225.283,98C</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR</b>	<b>RS171.631,87C</b>	<b>RS340.743,31C</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL</b>	<b>RS340.743,31C</b>	<b>RS566.027,29C</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.





<b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>	<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2022 até 31/12/2022	Diário: 7 Folha: 145

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>RECEITAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$2.357.662,10C	R\$2.633.918,02C
OUTRAS RECEITAS	R\$0,00C	R\$0,00C
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUSO IMPOSTOS ICMS/IPI/PIS/COFINS)</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS, DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$1.615.565,32D	R\$1.703.559,71D
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	R\$354.446,42D	R\$441.632,63D
OUTRAS	R\$3.225,65D	R\$5.121,59D
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>RS384.424,71C</b>	<b>RS483.604,09C</b>
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>RS384.424,71C</b>	<b>RS483.604,09C</b>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$0,00C	R\$0,00C
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$1.499,14C	R\$5.955,72C
ÁGIO ( VENDA DE IMOBILIZADO)	R\$3.729,20C	R\$0,00C
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>RS389.653,05C</b>	<b>RS489.559,81C</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>RS244.980,99D</b>	<b>RS171.394,19D</b>
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$157.377,67D	R\$146.634,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$227.443,96D	R\$250.043,46D
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	R\$0,00C	R\$0,00C
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$0,00C	R\$0,00C
DIVIDENDOS	R\$0,00C	R\$0,00C
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$139.840,64C	R\$225.283,98C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 VALDIR PERES FERREIRA ALVES  
 Titular  
 CPF: 023.462.774-36  
 RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
 FABIO ARAUJO  
 Contador  
 CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002  
 RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 7

Descrição

Exercício Anterior

Exercício Atual

**LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**
**RS139.840,64C**
**RS225.283,98C**
**(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES**

EFEITOS DA CORREÇÃO DE ERROS E MUDANÇAS DE POLÍTICAS CONTÁBEIS	R\$0,00C	R\$0,00C
EFEITO TRIBUTÁRIO SOB CORREÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS (IMPOSTO DE RENDA)	R\$0,00C	R\$0,00C
	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>

GANHOS OU PERDAS DA CONVERSÃO DE OPERAÇÕES NO EXTERIOR	R\$0,00C	R\$0,00C
EFEITO TRIBUTÁRIO SOB GANHOS OU PERDAS DA CONVERSÃO (IMPOSTO DE RENDA)	R\$0,00C	R\$0,00C
	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$0,00C	R\$0,00C
EFEITO TRIBUTÁRIO SOB AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (IMPOSTO DE RENDA)	R\$0,00C	R\$0,00C
	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R\$0,00C	R\$0,00C
EFEITO TRIBUTÁRIO SOB OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (IMPOSTO DE RENDA)	R\$0,00C	R\$0,00C
	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>

<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDOS DE IMPOSTOS</b>	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>
---	----------------	----------------

**(+/-) RESULTADO ABRANGENTE EM EMPRESAS INVESTIDAS – MEP**

MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$0,00C	R\$0,00C
	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>

<b>TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDOS DE IMPOSTOS</b>	<b>RS139.840,64C</b>	<b>RS225.283,98C</b>
---	----------------------	----------------------

**ATRIBUÍVEL A:**

ACIONISTAS CONTROLADORES	R\$0,00C	R\$0,00C
ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	R\$0,00C	R\$0,00C
	<b>RS0,00C</b>	<b>RS0,00C</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.





<b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 até 31/12/2022		Diário: 7
		Folha: 147
Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>RS210.429,90C</b>	<b>RS139.840,64C</b>
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$139.840,64C	R\$225.283,98C
DISTRIBUIÇÃO LUCRO/PREJUÍZO	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>RS350.270,54C</b>	<b>RS365.124,62C</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36  
RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002  
RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.





**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** FABIO ARAUJO  
 CNPJ : 25080166000196 NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016  
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 148

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$120.000,00C	R\$120.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>RESERVAS</b>		
RESERVA DE CAPITAL	R\$0,00C	R\$0,00C
RESERVA DE LUCROS	R\$483.360,94C	R\$623.201,58C
<b>LUCROS</b>		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$139.840,64C	R\$225.283,98C
<b>TOTAL</b>	<b>RS743.201,58C</b>	<b>RS968.485,56C</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular  
 CPF: 023.462.774-36  
 RG: 2.166.953 SSP/PB

\_\_\_\_\_  
 FABIO ARAUJO

Contador  
 CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002  
 RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.





**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, Nº 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58.500-000

CNPJ: 25.080.166/0001-96 NIRE: 25600114695



<b>FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b>	<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016
Demonstração de Ganhos e Perdas de 01/01/2022 até 31/12/2022	Diário: 7 Folha: 149

**DEMONSTRAÇÃO DE GANHOS E PERDAS**

RECEITAS	Exercício Anterior Em \$ mil	Exercício Atual Em \$ mil
Prestação de Serviços	2.357.662,10	2.633.918,02
Devoluções (redução)	-	-
Descontos (redução)	-	-
Receitas Não Operacionais	5.228,34	5.995,72
Receitas líquidas	2.362.890,44	2.639.913,74
Custo dos Serviços Prestados	1.615.565,32	1.703.559,71
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>747.325,12</b>	<b>936.354,03</b>

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Salários e remunerações	129.997,99	99.655,07
Pró-labore	27.379,68	48.000,00
Tributos e Contribuições	227.443,96	249.023,10
Serviços de Terceiros		93.229,40
Administrativas	219.437,20	216.000,89
Financeiras	3.225,65	5121,59
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>RS 607.484,48</b>	<b>RS 711.030,05</b>

<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES</b>	<b>RS 139.840,64</b>	<b>RS 225.323,98</b>
<b>RESULTADO DEPOIS DOS IMPOSTOS</b>	<b>RS 139.840,64</b>	<b>RS 225.323,98</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>RS 139.840,64</b>	<b>RS 225.323,98</b>

Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF: 025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.

**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022

Diário: 7

FABIANO RAUJO

TIS.

CPL

Folha: 150

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76 E SUAS ALTERAÇÕES 11.638/2007 E 11.941/09 E SUAS ALTERAÇÕES, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE, PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E DEMAIS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

**DADOS DA EMPRESA**

• A EMPRESA "FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA" TEM DOMICÍLIO FISCAL ESTABELECIDO NA RUA JOÃO MENDES MONTEIRO N- 319, QUADRA 12 P LT 38, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58500-000. SUA FORMA LEGAL É EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ATUA NO RAMO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OBRAS DE ALVENARIA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

• A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA PELA EMPRESA É O REGIME DE COMPETÊNCIA, COM APURAÇÃO MENSAL DOS FATURAMENTOS POR OPÇÃO DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.

<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016	
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022		Diário: 7      Folha: 151

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022**
**INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS: ATIVOS E PASSIVOS**

- O CONJUNTO DE BENS E DIREITOS (ATIVO) E OBRIGAÇÕES (PASSIVO) ESTÃO EM CONFORMIDADE COM SEUS EFETIVOS VALORES. AS OBRIGAÇÕES FORAM ATUALIZADAS E CONFIRMADAS PELOS BANCOS E DEMAIS ENTIDADES FINANCIADORAS.
- OS VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DA EMPRESA ATÉ DIA 31/12/2022:



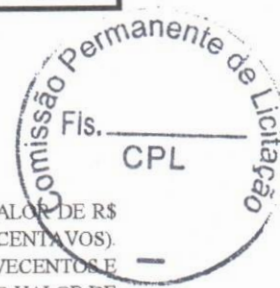
CONTAS	RS MIL 2021	RS MIL 2022
CAIXA	183.980,14 D	110.374,65 D
CONTA CORRENTE: CAIXA ECONÔMICA	685,00 D	94.681,19 D
CONTA APLICAÇÃO: CAIXA ECONÔMICA	5.157,09 D	96.335,68 D
<b>TOTAL DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>189.822,23 D</b>	<b>301.391,52 D</b>

- O SALDO R\$ 579.908,10 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) DO ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO EVIDENCIADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2022 REFERE-SE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS QUE NÃO FORAM CONSUMIDOS.





<b>FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA</b>		<b>FABIO ARAUJO</b>	
CNPJ : 25080166000196	NIRE: 25600114695	Data: 27/06/2016	
Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022		Diário: 7	Folha: 152

**RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022**

**RESULTADO: RECEITAS E DESPESAS**

• A EMPRESA OBTVEU NO EXERCÍCIO DE 2022 UM TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 2.633.918,02 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS). RECEITAS NÃO OPERACIONAL DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO NO VALOR DE R\$ 5.955,72 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). TOTALIZANDO UM SOMATÓRIO DE ENTRADAS NO VALOR DE R\$ 2.639.873,74 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

• NO TOCANTE A ESTRUTURA DOS GASTOS, A EMPRESA OBTVEU NO EXERCÍCIO DE 2022 UM TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO VALOR DE R\$ 2.414.589,76 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

• O CONFRONTO DAS RECEITAS E DESPESAS TOTAIS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 EVIDENCIOU UM LUCRO NO VALOR DE R\$ 225.283,98 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), UMA VEZ QUE AS RECEITAS FORAM SUFICIENTES PARA COBRIR AS DESPESAS DO PERÍODO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

**MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

• OCORREU ALTERAÇÃO NO GRUPO DE RESERVAS DE LUCRO EM FUNÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 (SALDO TRANSFERIDO PARA CONTA RESERVA) QUE CONTINUOU NA EMPRESA PARA SER REINVESTIDO NAS ATIVIDADES E DO EXERCÍCIO DE 2022:

CONTAS	EXERCÍCIO 2021 EM RS MIL	EXERCÍCIO 2022 EM RS MIL
RESERVA DE LUCROS	272.931,04 + 210.429,90 (lucro de 2020)	483.360,94 + 139.840,64 (lucro de 2021)
<b>TOTAL DAS RESERVAS</b>	<b>483.360,94</b>	<b>623.201,58</b>
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	-
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
LUCRO ACUMULADO	139.840,64	225.283,98
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>743.201,58</b>	<b>968.485,56</b>

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.



FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

FABIO ARAUJO

CNPJ : 25080166000196

NIRE: 25600114695 Data: 27/06/2016

Relatório de Notas Explicativas em 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 153

## RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

## INFORMAÇÕES GERAIS

• AS DEMONSTRAÇÕES E OS ÍNDICES FINANCEIROS EVIDENCIAM QUE A EMPRESA TEM EXPANDIDO SUA ESTRUTURA DE CAPITAL NO DECORRER DOS ANOS E SUA CAPACIDADE DE GERAR FLUXOS DE CAIXA E HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. AS INFORMAÇÕES REFORÇAM QUE A MESMA POSSUI UMA ESTRUTURA PATRIMONIAL QUE VIABILIZA O CREDENCIAMENTO PARA NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE CRÉDITOS PARA AMPLIAÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS.



Monteiro-PB, 31 de dezembro de 2022

VALDIR PERES FERREIRA ALVES

Titular

CPF: 023.462.774-36

RG: 2.166.953 SSP/PB

FABIO ARAUJO

Contador

CPF:025.048.784-51 CRCPB: 00601002

RG: 2.146.458 SSDS/PB

DADOS RETIRADOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 07. COM 154 PÁGINAS.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02346277436	VALDIR PERES FERREIRA ALVES
02504878451	FABIO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 09:05 SOB N° 20249519194.  
PROTOCOLO: 249519194 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305615828. CNPJ DA SEDE: 25080166000196.  
NIRE: 25600114695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FABIO ARAÚJO
REGISTRO.....	: PB-006010/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.048.784-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/08/2023 as 09:19:36.  
Válido até: 07/11/2023.  
Código de Controle: 6197.2243.7544.2722.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PB006010**

Nome  
**FABIO ARAÚJO**

Nascimento  
**10/07/1976**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**SUME-PB**

*Fabio Araújo*

Assinatura do Profissional



Filiação  
**JOSE DE ANCHIETA  
MARIA HELENA ARAUJO**

Diplomação  
**09/07/2018**

CPF  
**025.048.784-51**

Documento de Identificação  
**2.146.458 SSP-PB**

Título  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino  
**UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**17/08/1999**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **BBE2D8**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02504878451/codigo/BBE2D8>

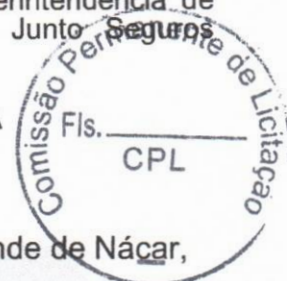
Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 21 de novembro de 2019, às 16:32.**

*Handwritten signature and initials*



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/09/2023 7:58:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0424659**

Proposta: **4128298**

Controle Interno (Código Controle): **601222016**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750424659**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

### DADOS DO TOMADOR: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 25080166000196 R JOAO MENDES MONTEIRO 319 QUADRA12 P LT 38, QUADRA12 P LT 38, CENTRO - CEP: 58.500-000 - MONTEIRO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 **SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
 Proposta: 4128298  
 Controle Interno (Código Controle): 601222016  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.044,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.044,80	21/09/2023	20/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 3.044,80	21/09/2023	20/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/09/2023	18531519	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
Proposta: 4128298  
Controle Interno (Código Controle): 601222016  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - CPL/SEC.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
 Proposta: 4128298  
 Controle Interno (Código Controle): 601222016  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**  
 PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
Proposta: 4128298  
Controle Interno (Código Controle): 601222016  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659

**junto**  
SEGUROS



**j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.**

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
Proposta: 4128298  
Controle Interno (Código Controle): 601222016  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

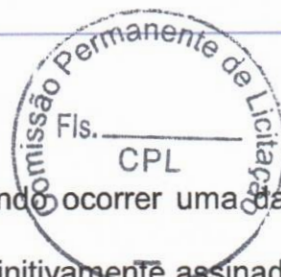
## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.**



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.



## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
Proposta: 4128298  
Controle Interno (Código Controle): 601222016  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424659  
Proposta: 4128298  
Controle Interno (Código Controle): 601222016  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424659

**junto**



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.